LEI N.: 01444

AUTORIZA A PERMUTA DE IMOVEIS.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PERMUTAR O TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL FORMADO PELO LOTE CENTO E OITO (108) DA QUADRA CENTO E OITO (108) MEDINDO DEZ (10) METROS DE FRENTE PARA A ALAMEDA "B"; 30M PELO LADO ESQUERDO EM CONFRONTACAO COM OS LOTES 88, 90 E 98; 30M PELO LADO DIREITO COM O LOTE 118 E 10M PELO FUNDO COM O LOTE 68, COM AREA DE 300M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NO PROLONGAMENTO DOS BAIRROS PLANALTO E TIETE,PELO TERRENO SITUADO A RUA DUARTE, COM AREA DE 442,63 M2 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E SESSENTA E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), CORRESPONDENTES AO LOTE CENTO E DEZ (110) DA QUADRA SEIS (6), ZONA 03, SUB.LOTE 000 DO CTM DE PROPRIEDADE DE PAULO EVARISTO DA SILVA;

PARAGRAFO UNICO - A PERMUTA SE FARA MEDIANTE OPAGAMENTO PELA PREFEITURA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS DE TRANSMISSAO E EMOLUMENTOS DE ESCRITURA E REGISTRO;

ART.2 - A PERMUTA SERA FEITA VALOR POR VALOR, SEM QUALQUER TORNA;

ART.3 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VI-

) DO QUARTEIRAO SETENTA (70);

DUAS
NESGAS DE TERRA SITUADAS NA MESMA QUADRA SETENTA (70) SENDO A PRIMEIRA COM AREA DE DUZENTOS E NOVE METROS QUADRADOS (209 M2) E A SEGUNDA COM SETENTA E SETE SETE METROS QUADRADOS (77 M2); UMA NESGA DE TERRA NA QUADRA SETENTA E DOIS (72) COM A AREA DE DUZENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS (232 M2); UMA NESGA DE TERRA SITUADA NA QUADRA SESSENTA E DOIS (62), COM AREA DE 200 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), PERFAZENDO A AREA TOTAL DE NOVECENTOS E SETENTA E TRES METROS QUADRADOS (973 M2)".

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.30 DE 30/11/1978